



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 PROCESSO Nº 67/2024

1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de grades de isolamento do tipo barricada para show, visando a realização de Expobel 2024, no período de 09 a 17 de março de 2024, no município de Francisco Beltrão/PR, de acordo com a Lei de Cooperação Técnica Nº4.863, de 24/11/2021, e conforme especificações abaixo:

item	código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	91633	LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, DO TIPO BARRICADA COM DEGRAU, sendo: Dimensões: tela de proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura); base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento) antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade e/ou casos qualquer tipo de acidente. Deverá ser instalado conforme NPT do corpo de bombeiros; A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela instalação, manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira. Deverão ser instaladas e desinstaladas conforme determinação da organização do evento. A CONTRATADA deverá prever possibilidade de aterramento de segurança. A CONTRATADA deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados. Nota: o pagamento se condicionará à metragem linear instalada. Obs: Valor pago por metro linear realmente usado/instalado, pelo período integral da feira.	200	Metro linear	220,00	44.000,00

2 - FORNECEDOR

MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME

CNPJ Nº:16.651.256.0001/07

ENDEREÇO:Rua São Joaquim, Nº792, CEP Nº85602-080, BairroCristo Rei, Francisco Beltrão-Paraná.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

Enquadramento no Artigo 75, incisoVIII, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 98/2024.

4 - JUSTIFICATIVA

Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020, assim como inciso I do art. 35 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022), justificamos a Dispensa de licitação, devidos aos fatos relatados a seguir:

Considerando a necessidade, foi elaborado no mês de dezembro de 2023, TR solicitando a contratação do referido objeto, esse qual transcorreu através de Processo Nº34465/2023, Pregão Eletrônico de Nº177/2023, o qual restou frustrado (ver anexo) para o item (gradil metálico do tipo barricadas). A não participação foi justificada pelas empresas contatadas (em especial as que nos forneceram orçamentos) que os valores estavam abaixo do ofertado pelo mercado do ramo e por isso inviabilizou a contratação;

Considerando o resultado, na sequência iniciamos novo processo de contratação. Para tal, elaboramos ETP visando demonstrar a necessidade da contratação e atender aos exigido na nova lei das contratações, Lei Federal nº 14.133/2021. Assim demonstrada a viabilidade da contratação, iniciamos a fase interna da contratação, ver processo nº3235/2024, a qual resultou no edital do Pregão Eletrônico nº90003/2024, transcorrido no último dia 1º de março, concluindo pela contratação da empresa EMPÓRIO EVENTUALL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.286.066/0001-89, com sede na AVENIDA MARECHAL DEODORO, 2344, CEP: 78005100, Bairro CENTRO-NORTE, na cidade de CUIABÁ/MT, doravante designada CONTRATADA, conforme contrato de nº 141/2024 (em anexo) gerado na data de hoje (05/03/2024).

Considerando a contratação tardia e devido à data de início do evento se aproximando, o setor responsável pelo evento entrou em contato com a empresa para tratar e alinhar a entrega do item contratado. Através de e-mail (em anexo), a responsável pela empresa comunicou não ser possível atender ao Município com as grades barricadas, devido ao prazo de entrega ser muito curto, conforme solicitado em edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Considerando a desistência, a necessidade da contratação, a exigência técnica de segurança, em especial a vistoria dos Bombeiros, as agendas dos shows e o comprometimento total da feira, justificamos a urgência na contratação do item (gradil metálico do tipo barricada) por processo de dispensa.

Para tanto, foi acelerado o processo de pesquisa junto a empresas do ramo visando o atendimento emergencial dessa demanda, obtendo-se o menor preço da empresa MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME que manifestou a pronta disponibilidade de executar o serviço de locação.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
10390	07.005	13.392.1301.2.041	3.3.90.39.12.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento são provenientes de receita própria do Município.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA

90(noventa) dias.

7 – FORMA DE PAGAMENTO

30(trinta) dias após apresentação e ateste da Nota Fiscal.

Francisco Beltrão, 06 de março de 2024.